LEI Nº 3.162/2018

"Dá nome à Quadra de Basquete de Rua do Município de Lagoa da Prata".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Quadra de Basquete de Rua Alisson Caetano de Freitas", a quadra localizada na Rua Dr. Rômulo Amorim, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL